



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

A Vereadora signatária, **Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 14 da Lei Orgânica Municipal, arts. 212 a 214 do Regimento Interno e Resolução nº 1, de 22 de maio de 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede a “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde” ao Doutor Antonio Motizuki.

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde” ao médico cirurgião pediátrico e pediatra clínico, Doutor Antonio Motizuki.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde ao Dr. Antonio Motizuki, em reconhecimento aos relevantes, contínuos e inestimáveis serviços prestados à comunidade no exercício da medicina.

A trajetória do Dr. Antonio Motizuki é marcada pelo compromisso permanente com a excelência no atendimento, pela conduta ética irrepreensível e pela dedicação incansável ao cuidado com a vida. Seu exercício profissional evidencia não apenas elevado conhecimento técnico, mas também sensibilidade humana, empatia e responsabilidade social — qualidades indispensáveis à prática médica.

Ao longo de sua atuação, tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento dos serviços de saúde, atuando com zelo, responsabilidade e espírito público. Sua postura profissional inspira confiança na comunidade e respeito entre colegas e demais profissionais da área, consolidando seu nome como referência no atendimento à população.

A Medalha de Honra ao Mérito da Saúde representa uma das mais relevantes distinções concedidas por esta Casa de Leis àqueles que se destacam pelo serviço prestado à comunidade. Homenagear o Dr. Antonio Motizuki significa reconhecer publicamente uma trajetória construída com trabalho, dedicação e compromisso com a população.

Assim, a concessão da referida honraria ao Dr. Antonio Motizuki representa ato de justiça e reconhecimento por parte desta Casa de Leis, valorizando sua trajetória, seu compromisso com a vida e sua contribuição significativa para o desenvolvimento da saúde em nosso município.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





BIOGRAFIA “ANTONIO MOTIZUKI”

A Medalha de Honra ao Mérito da Saúde tem como propósito reconhecer profissionais que, por sua dedicação, competência técnica e compromisso humano, deixam marcas permanentes na história da saúde do Município.

O Dr. Antonio Motizuki, nascido em 17 de outubro de 1950, em Osvaldo Cruz – SP, filho de Tutomo e Yomoco Motizuki, é o caçula de oito irmãos. Aos cinco anos mudou-se para Terra Rica, no Noroeste do Paraná, onde iniciou sua formação escolar. Posteriormente cursou o ensino médio em Paranavaí e o científico em Curitiba, cidade onde também se graduou em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em dezembro de 1976.

Realizou residência médica em Cirurgia Pediátrica no Hospital César Pernet e no Hospital Pequeno Príncipe, referência nacional na área, durante três anos, obtendo título de especialista em Cirurgia Pediátrica e Pediatria Clínica.

Em janeiro de 1980 estabeleceu-se em Pato Branco, tornando-se pioneiro na região em procedimentos até então inexistentes no Sudoeste do Paraná. Introduziu a cirurgia pediátrica especializada, implementou técnicas de nutrição parenteral e enteral para recuperação de crianças desnutridas e realizou exsanguíneotransfusão em casos graves de icterícia neonatal, salvando vidas em uma época de poucos recursos e estrutura limitada.

Sua atuação marcou um divisor de águas na história da medicina local, sendo reconhecido por muitos como um profissional que ajudou a transformar o padrão assistencial da região.

No Hospital Policlínica Pato Branco exerceu a função de Diretor Clínico, contribuindo para a organização e qualificação dos serviços hospitalares. Foi Presidente da Associação Médica de Pato Branco, Conselheiro do CRM-PR e Presidente fundador da Unimed Pato Branco, integrando sua primeira diretoria executiva, desempenhando papel fundamental na consolidação do cooperativismo médico no município. Anos depois, voltou a assumir a presidência da cooperativa na gestão 2019–2023, demonstrando a confiança renovada da classe médica em sua liderança.

Participou de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, incluindo a cirurgia de separação de gêmeas siamesas, marco histórico que trouxe reconhecimento estadual e nacional à medicina pato-branquense.

Recebeu homenagem da Assembleia Legislativa do Paraná, em 2023, pelos relevantes serviços médicos prestados aos paranaenses.

Em dezembro de 2026 completa 50 anos de formação médica — meio século dedicado ao cuidado da infância, à ética profissional e ao fortalecimento institucional da saúde em nossa cidade.

Casado com Elvira Bernardi Motizuki, pai de Henrique e Heloísa e avô de Lorenzo, Pietra, Pedro e Francisco, construiu não apenas uma carreira sólida, mas também uma trajetória pautada em valores familiares e compromisso com a comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

A presente homenagem reconhece não apenas um médico, mas um pioneiro, um líder institucional e um profissional que ajudou a escrever a história da saúde em Pato Branco.

Diante de sua contribuição histórica, técnica e humana, esta Casa Legislativa presta justa e merecida homenagem ao Dr. Antonio Motizuki com a concessão da “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde”.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9171-B45D-4EB5-5C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 13/02/2026 14:50:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/02/2026 15:19:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 13/02/2026 15:50:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 13/02/2026 15:53:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 13/02/2026 16:14:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 13/02/2026 16:26:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 17:24:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/02/2026 13:11:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/02/2026 14:04:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 19/02/2026 14:05:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 20/02/2026 13:11:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9171-B45D-4EB5-5C64>